



DIÁRIO OFICIAL da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2016.

ANO XXXIII Nº 1699

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente - PSB

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
1º Vice-Presidente - PRB

RAUL BATISTA DE SOUZA
2º Vice-Presidente - Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário - PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2ª Secretária - PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS
3º Secretário - PSDC

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
4º Secretário - PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
JOSIAS DA SILVA HIGINO

PSC **JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

BLOCO PT / PCdoB

PT **AMAURY DE SOUZA FILHO - Líder**
IVANISE COELHO GASPARIM

PCdoB **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR

PTB **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder**
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM **ABEL DA CRUZ LOUREIRO**

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder**

PMDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO - Líder**
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

PTdoB **ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - Líder**
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

PPS **VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder**
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR - Líder**

PRP **MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder**

PSDC **PIO MENEZES VEIGA NETTO - Líder**

PSTU **JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder**

PTN **JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA - Líder**

ATO Nº 0814/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora JOELNIRA GARCIA BARBOSA, (GNN-Ref.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, no mês de julho/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0815/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 01/07/2016 a 30/07/2016, com retorno em 31/07/2016:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Elisa Bronze Corrêa	SIOF
GNN	2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0828/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RENTANTES) de licença prêmio à servidora REGINA DO SOCORRO PINHEIRO PRUDENTE, pertencente ao Grupo Nível Médio - Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, correspondente ao 6º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 076/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0829/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor ÉLIO ANTONIO RAMOS DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 04/07/2016 a 01/09/2016, correspondente ao 8º triênio (2009-2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 999/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB

Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICS

Registro nº 972 – DRT/PA.

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Resolução nº 90, de 27 de dezembro de 2.000, que "Altera as Resoluções nº 01, de 08 de janeiro de 1991; nº 38, de 20 de novembro de 1996; e nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém e altera o Organograma da Câmara Municipal de Belém e altera a Resolução nº 070, de 14 de dezembro de 2011", e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 9º, da Resolução nº 090, de 27 de dezembro de 2.000, que "Altera as Resoluções nº 01, de 08 de janeiro de 1991; nº 38, de 20 de novembro de 1996; e nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém e altera o Organograma da Câmara Municipal de Belém e altera a Resolução nº 070, de 14 de dezembro de 2011", adita o seguinte inciso com a seguinte redação:

"Art. 9º...

XXII. Serviço de Fiscalização do Estacionamento". (SEFESTAC) (AC)

Art. 2º. O artigo 11, da Resolução nº 090, de 27 de dezembro de 2.000, que "Altera as Resoluções nº 01, de 08 de janeiro de 1991; nº 38, de 20 de novembro de 1996; e nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém e altera o Organograma da Câmara Municipal de Belém", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11. O artigo 36, da Resolução nº 01, de 08 de janeiro 1991, com as alterações contidas no artigo 10, da Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

'Art. 36. O quadro de funções gratificadas da Câmara Municipal de Belém constitui-se das seguintes funções:

DAI – 101.1 – 00

DAI – 101.2 – 22

TOTAL: 22". (NR)

Art. 3º. A representação gráfica da nova estrutura organo-funcional da Câmara Municipal de Belém é constante do anexo I, desta Resolução.

Parágrafo Único. O serviço de Fiscalização do Estacionamento ficará vinculado à Divisão de Serviços Gerais. (NR)

Art. 4º. A Comissão Executiva deste Poder, através de Ato Administrativo, estabelecerá as atribuições das funções criadas por esta Resolução no prazo de trinta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de agosto de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0816/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos dos Artigos 125 e 126, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de LEANDRO FERREIRA FONSECA, ocupante do Cargo "Agente Administrativo Legislativo – AAL01", pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A, do Quadro EFETIVO, o tempo de 2.191 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM) dias, ou seja, 06 (SEIS) anos, 00 (ZERO) mês e 01 (UM) dia de serviço prestado ao Ministério da defesa / Comando da Aeronáutica – BABE, no período de 02/08/2004 a 01/08/2010, conforme deferimento constante do Processo nº 516/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 30/08/2016, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 02 (DOIS) dias de licença saúde, no período de 23 a 24/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1287/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0830/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 04/07/2016 a 02/08/2016, com retorno em 03/08/2016:

Nome do servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Adalberto Gomes de Almeida	Diretoria Geral
GNM – Grupo Nivel Médio	2015-2016
Antonio Oliveira de Lima	Gab. Ver. Iran Moraes
GAU – Grupo Auxiliar	2015-2016
Débora Mendes Corrêa	Gab. Ver. Rildo Pessoa
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Elton Ferreira belo	Gab. Ver. Paulo Queiroz
GNM – Grupo Nivel Médio	2015-2016
Fernando da Silva Castelo Branco	Divisão de Recursos Humanos
GAU – Grupo Auxiliar	2014-2015
Germano João Albuquerque de Noronha	A disposição de outros Órgãos
GNS – Grupo Nivel Superior	2015-2016
Helderly Conceição G. O. B. de Castro	Divisão de Recursos Humanos
GNS – Grupo Nivel Superior	2015-2016
Luís Antonio Alfaia Batista da Silva	Diretoria Geral
GNM – Grupo Nivel Médio	2015-2016
Marcos Antonio Faria Soares	Divisão de Recursos Humanos
GNM – Grupo Nivel Médio	2015-2016
Maria do Socorro Ramos da Costa	SAGEP
GAU – Grupo Auxiliar	2015-2016
Maria Eurides Silva e Silva	SECEP
GNM – Grupo Nivel Médio	2015-2016
Paulo Tomé de Lima Bronze	SEAMS
GAU – Grupo Auxiliar	2003-2004
Raimundo Torres de Alfaia	Gab. Ver. Victor Cunha
GAU – Grupo Auxiliar	2015-2016
Rute Irene Santos dos Santos	SEMAP
GNM – Grupo Nivel Médio	2015-2016
Waldelina Aguiar da Silva	SEAMS
GNM – Grupo Nivel Médio	2001-2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

"ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

No vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Sandra Batista, que informou sobre o sucesso da luta dos moradores do Conjunto Satélite para que o espaço onde funcionava o abrigo Começo Feliz (Travessa WE08) fosse transformado em uma escola infantil e em uma creche. A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) pretendia, por outro lado, transformar o lugar — que faz parte do patrimônio do Estado do Pará — em um centro de atendimento para menores infratores. Para evitar que isso acontecesse, os moradores do conjunto